



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETOS DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, **DELBER JOSÉ SANTOS DA SILVA**, matrícula **909424**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **Secretaria Municipal do Governo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, LETÍCIA SILVA NASCIMENTO**, matrícula **909497**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE II**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO, EDSON SANTOS DA CRUZ**, matrícula **910630**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Segurança Cidadã**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, ANDERSON SILVA DE SOUSA**, matrícula **909535**, do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, ROSIDALVA SILVA SANTOS DOS SANTOS, matrícula **000974**, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, DELBER JOSÉ SANTOS DA SILVA, CPF Nº 055.392.455-98, para exercer o cargo de OUVIDOR DO MUNICÍPIO, com lotação na **Ouvidoria**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, LETÍCIA SILVA NASCIMENTO, CPF Nº **052.465.675-40**, para exercer o cargo de ADMINISTRADORA DISTRITAL, com lotação no **Gabinete do Governo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR, ROSIDALVA SILVA SANTOS DOS SANTOS**, CPF Nº **892.782.595-00**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO

Prefeito Municipal